

CPF nº 399.607.141-87, como Executor Substituto, das Notas de Empenho nºs 2013NE00616, 2013NE00617, 2013NE00618 e 2013NE00619, referente aos serviços de organização de eventos e correlatos para atender o Evento “II Vôo Coletivo” a ser realizado no dia 28/09/2013 na Sede do Coletivo na Cidade Estrutural, Quadra 03, Conjunto 11, Área Especial 02, Setor Norte, referente ao processo 360.000.465/2013.

Art. 2º Os Executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, prestar contas e atestar as faturas de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8666/93, bem como o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e demais Legislações Vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO OCTÁVIO TEIXEIRA ALVARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 207, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso XIII, do artigo 1º, da Portaria nº 16, de 16 de setembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar CARLOS ALBERTO ODAS, matrícula 1.654.286-X, CPF nº 126.510.998-21, como executor, e MAURO CESAR TEIXEIRA MENDONÇA, matrícula 1.655.641-0, CPF nº 399.607.141-87, como Executor Substituto, das Notas de Empenho nºs 2013NE00621, 2013NE00625, 2013NE00626, 2013NE00627, 2013NE00628 e 2013NE00630, referente aos serviços de organização de eventos e correlatos para atender o Evento “Encontro Regional de Conselhos - SNJ” a ser realizado nos dias 10 e 11/10/2013 no Centro de Eventos e Desenvolvimento Humano – ARVORECER, Sede Núcleo Rural Lago Oeste, DF 001 Km 122 Rua 05 Chácara 90, Sobradinho - DF, referente ao processo 360.000.434/2013.

Art. 2º Os Executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, prestar contas e atestar as faturas de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8666/93, bem como o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e demais Legislações Vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO OCTÁVIO TEIXEIRA ALVARES

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais c/c as delegações conferidas pelo inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 16, de 16 de setembro de 2013, de acordo com o artigo 44, da Lei Complementar 840/2011 c/c §§1º e 3º do artigo 3º do Decreto 33.551/2012, RESOLVE: DESIGNAR ROGÉRIO CARVALHO CHINA, Chefe do Núcleo de Contabilidade Financeira, DFG-12, da Gerência de Orçamento e Finanças da Diretoria de Planejamento e Finanças da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, matrícula 1.657.428-1, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ELISÂNGELA CÂNDIDA DOS SANTOS MARTINS, Gerente – DFG-14, da Gerência de Liquidação e Pagamento da Diretoria de Planejamento e Finanças da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, matrícula 174.755-X, no período de 14 a 28 de outubro de 2013, por motivo de férias do titular.

EDUARDO OCTÁVIO TEIXEIRA ALVARES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

PORTARIA Nº 205, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL - substituto, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, incisos V e VII a Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Comitê de Segurança da Informação – CSI, instituído pela Portaria nº 152, de 13 de julho de 2012, no âmbito desta Secretaria, composto pelos seguintes representantes:

I – Unidade de Administração Tecnológica – GUILHERME MODESTO MELLO, matrícula 187.360-1;

II – Unidade de Informações Estratégicas – VLADIMIR WUERGES DE SOUZA, matrícula 194.640-4;

III – Assessoria de Planejamento – PEDRO CRISOSTOMO ROSÁRIO, matrícula 026.525-0;

IV – Subsecretaria de Administração Geral – FABRÍCIO FERNANDO CARPANEDA SILVA, matrícula 79.212-8;

V – Diretoria de Gestão de Pessoas – MONICA DA CUNHA TEIXEIRA, matrícula 174.780-0;

VI – Assessoria Jurídico-Legislativa – DANIELA SUSA PIMENTA, matrícula 263.294-2;

VII – Assessoria de Comunicação Social – RAVENA MARIA LOBO DE SOUZA ALCANTARA, matrícula 026.525-01;

VIII – Controladoria Geral – GUSTAVO LONGO POPPIUS, matrícula 187.416-0;

IX – Corregedoria Geral – CARINA EMI OHARA, matrícula 1.431.280-8;

X – Ouvidoria Geral - LUIS FRANCISCO MORAES DOS SANTOS, matrícula 261.234-8;

XI – Subsecretaria de Tomada de Contas Especial – JACKELINE VIANA DA COSTA, matrícula 127.492-9;

XII – Subsecretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção – TANIA HIDEKO SHIROZAKI CUNHA, matrícula 56.855-4.

Art. 2º Fica a Unidade de Administração Tecnológica responsável pela Presidência do Comitê e o representante da Unidade de Informações Estratégicas designado como Secretário Executivo do Comitê.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO ALMEIDA NOLETO

PORTARIA Nº 206, DE 17 DE OUTUBRO 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, e no inciso XXIII do artigo 57, do anexo do Decreto nº 24.582, de 11 de maio de 2004, combinado com a alínea “m” do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER a MARIA DE LOURDES QUEIROZ SILVA, Inspetor Técnico de Controle Interno, matrícula nº 30.825-0, Abono de Permanência equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com artigo 40, § 19, da Constituição Federal de 1988 e Lei Complementar nº 700, de 04 de outubro de 2004, a contar de 18 de outubro de 2013, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, conforme processo 480.000.362/2013.

MAURO ALMEIDA NOLETO

PORTARIA Nº 207, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 5º da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, publicada em 20 de setembro de 2012, e tendo em vista o disposto no art. 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir NAICE LANDIM TEIXEIRENSE DEMATTE, matrícula 261.196-1, ANTÔNIO CARLOS COUTINHO DOS SANTOS, matrícula nº 44.402-2 e GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula 78.486-9, para sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogados por força da Portaria nº 167, de 20 de agosto de 2013, publicada no DODF nº 175, de 23 de agosto de 2013, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 480-000208/2013, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, ante as razões apresentadas no Memorando CPAD nº 03/2013, de 16/10/2013.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO ALMEIDA NOLETO

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere § 2º do art. 3º do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR WAGNER DANILO POLISSENE CLIFFORD, matrícula 1.406.568-1, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, símbolo CNE-07, para substituir HELOIZA DE SOUZA FONSECA, matrícula 100.748-3, Gerente de Execução Orçamentária e Financeira, símbolo DFG-14, no período de 16/09/2013 a 27/09/2013, por motivo de licença médica da titular do cargo.

LÚCIO TAVEIRA VALADÃO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 152, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regimento Interno; RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Tomada de Contas Especial composta por ERLI SABINO DE OLIVEIRA, matrícula 846-x, CARLITO AGUIAR DA SILVA, matrícula 517-7, e PEDRO HENRIQUE MARTINS DE OLIVEIRA SEABRA, matrícula 1057-x, para sob a presidência da primeira, quantificar possíveis prejuízos constatados do Processo Administrativo nº 071.000.110/2012.

Art. 2º O prazo para entrega dos relatórios será de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Dar ciência aos interessados.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário.

WILDER DA SILVA SANTOS